

# **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AMPARO – SP**

Reunião realizada ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às dezoito horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, tendo como pauta: Necessidade de Inscrição Municipal por parte do produtor rural; Regimento Interno – assinatura; Plano Municipal de Conservação do Solo; Avisos: Palestra Javali, Vacinação Aftosa, Cadastro Equinos; Assuntos Gerais. Estiveram presentes: Ricardo Moncorvo Tonet, Rodrigo Geraldo Recanelli, Marcelo Petroli, Paulo Roberto Fernandes da Silva, Laércio Carra, Mariana Machado Ribeiro, Plínio Marcos Frare, Fedrigo Raymundi, Regina Aparecida de Godoy Pagan, Rodrigo da Silva Almeida, Valéria Gerbi todos membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável; Katia C. Diotto Petroli e Marcus Vinícius Carneiro Pinto este representante da SICREDI Amparo, , estes como membros interessados da sociedade e Andréa F. Barreto Vilas boas, Ana Paula C. De Campos, Diego Henrique Marinho e Flávio Henrique Silva todos da Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo. O Presidente Rodrigo Recanelli deu as boas-vindas a todos os presentes considerando aberta a reunião. O Secretário Ricardo Tonet fez a leitura da pauta passando a palavra Ana Paula C. de Campos que expôs a posição e ponderações da Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo com relação a necessidade do produtor rural inscrever-se para obter uma inscrição municipal. Reforça que a necessidade é apenas de inscrição gerando uma despesa anual de cinquenta reais, não gerando outras despesas referentes a impostos. Valéria Gerbi comenta que não vê problema em pagar impostos quando existe retorno por serviços prestados pela prefeitura municipal. Rodrigo Recanelli explica que quando da compra de um produto em uma loja agropecuária o produtor rural não consegue comprar, utilizando-se do CNPJ Rural, tendo que optar pelo uso do CPF. O Secretário do conselho fez então a leitura do parecer da FAESP – Federação da Agricultura do Estado de São Paulo que de forma resumida considera anticonstitucional tal procedimento por parte da Prefeitura Municipal. Diante do apresentado o Presidente sugeriu e colocou em votação a proposta de enviar um ofício para a Prefeitura Municipal para dirimir sobre o assunto. No seguinte item da pauta, quanto ao Regimento Interno, como o mesmo já foi corrigido e avaliado por uma comissão e colocado a disposição para sugestões para todos os membros do conselho, colocou-se em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade e passou-se a assinatura do mesmo pelo Presidente e do Secretário para encaminhamento para publicação no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Amparo. No terceiro item da pauta, quanto ao Plano Municipal de Conservação do Solo, o Secretário explicou em linhas gerais, a proposta do mesmo, onde busca-se atuar em diversas frentes, seja quanto às estradas rurais, seja quanto ao incentivo ao uso de boas práticas agropecuárias nas propriedades rurais e até mesmo a disponibilidade de eventuais recursos, na forma de subvenção, através do FEAP – Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista na linha PSA – Pagamento de Serviços Ambientais. O referido plano será encaminhado ao grupo do conselho para avaliação, correções e sugestões para ser aprovado na próxima reunião e, sendo aprovado, encaminhado para assinatura do Prefeito Municipal. No seguimento da pauta, o Secretário fez os avisos pertinentes conforme acima apresentado solicitando, inclusive, a divulgação por parte dos conselheiros. Como assuntos gerais, Rodrigo Almeida questiona sobre a segurança na área rural. O Secretário explica sobre a comunidade vigilante que já está funcionando em diversos bairros rurais do município, Rodrigo, no entanto, questiona sobre as câmaras de segurança. Após um breve debate sobre essa questão, definiu-se o envio de um ofício para a Prefeitura Municipal para verificar a possibilidade de ampliar a vigilância por câmaras nas áreas rurais. Levantou-se, também, quanto as estradas rurais, inclusive quanto aos serviços que vem sendo realizadas pela empresa terceirizada. O Secretário solicitou a

Mariana Ribeiro para explicar como o produtor rural pode acessar a Prefeitura Municipal através do 156 ou do e-Ouve, quando a Prefeitura Municipal tem um prazo para atendimento de no máximo quinze dias. Quanto as estradas de servidão ou caminhos que atendem diversas propriedades rurais, foi sugerido um ofício para a Prefeitura Municipal para doação para que passe a realizar a manutenção da mesma. Ainda, dentro dos assuntos gerais, os conselheiros apontaram a preocupação quanto ao acesso aos Bairros dos Rosas e do Bairro da Areia Branca na SP-360, principalmente por parte de caminhões de transporte da cadeia produtiva da avicultura de corte e, já pensando no acesso de turistas para as vinícolas que estão instalando-se na região, sendo sugerido um ofício para a Prefeitura Municipal para uma ação junto ao Governo do Estado de São Paulo para atender a essa demanda. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião e então a presente ATA redigida por mim, Ricardo Moncorvo Tonet.

XX